



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 603/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 03
DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 602/GAPRE de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1.123 de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito